



Jaraguá do Sul, 03 de outubro de 2023.

Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 181/2023

Devido a divergências entre o ANEXO I do respectivo Edital e o Termo de Referência, o Samae de Jaraguá do Sul faz saber a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

Itens 05 e 06: Pó de Brita

3.3. Especificação e quantidade:

Item	Especificação	Quantidade
1	Pó de Brita, destinado para execução de reaterro de valas na manutenção de redes e ramais, bem como para execução de base para reparação de pavimento	250 toneladas

3.3.1. O material deverá respeitar as seguintes especificações:

a) Pó de pedra atendendo a granulometria especificada:

Malhas da Peneira ASTM	Faixa granulométrica (% retido acumulado)
2,36mm	0-10
1,18mm	5-20
0,600mm	15-35
0,300mm	50-65
0,150mm	85-90

- b) O material fornecido deverá respeitar as demais especificações da Norma da ABNT NBR 7211 – Agregados para Concreto – Especificação.
- c) O material britado deverá ter obrigatoriamente origem de pedra, não será aceito material britado de seixo de rio ou de resíduos reciclados de construção.
- d) O material fornecido deverá estar isento de contaminação de material orgânico.

LEIA-SE:

Itens 05 e 06: Pó de Brita com Pedrisco

Item	Especificação	Quantidade
1	Pó de Brita com Pedrisco, para utilização em Ampliação e manutenção de Redes e Ramais de Água e Esgoto Sanitário.	15.000 t

3.3.1. O material deverá seguir as seguintes características:

- a) Material com curva de composição granulométrica dentro da **Faixa D** da Norma DNIT Pavimentação – Sub-base ou base de brita graduada simples:



Malhas da Peneira ASTM	Faixa Granulométrica (% passante)				Tolerâncias da faixa de projeto
	A	B	C	D	
2"	100	100	--	--	± 7
1"	--	75-90	100	100	± 7
3/8"	30-65	40-75	50-85	60-100	± 7
n° 4	25-55	30-60	35-65	50-85	± 5
n° 10	15-40	20-45	25-50	40-70	± 5
n° 40	8-20	15-30	15-30	25-45	± 2
n° 200	2-8	5-15	5-15	10-25	± 2

- b) A porcentagem do material que passa na peneira n° 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira n° 40;

3.3.2. O material fornecido deverá respeitar as demais especificações da Norma do DNIT Pavimentação – Sub-base e base de brita graduada simples – Especificação de Serviço.

3.3.3 O material britado deverá ter obrigatoriamente origem de pedreira, não será aceito material britado de seixo de rio ou de resíduos reciclados de construção.

3.3.4. O material fornecido deverá estar isento de contaminação de material orgânico.

Ainda, o Decreto Municipal n° 17.339/2023 citado nos itens 15.19. do Edital e 9.19. da Minuta da Ata de Registro de Preços foi incluso como Anexo XI, pois não estava constando no processo.

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 181/2023 com as alterações mencionadas e salientamos que a data de abertura do certame continua previsto para o dia 18/10/2023 às 09 horas.

Mariane S. C. Schalinski
Coordenadora de Compras e Licitações
Samae Jaraguá do Sul